



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

RQ 598/2003

REQUERIMENTO Nº _____
(Da Deputada Eurides Brito)

03/09/03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, G.M.O.

Em 03/09/03

[Handwritten signature]
SUBSTITUTO

Requer o apensamento dos Projetos de Lei nºs 1.164/00, 1.165/00 e 294/99, para que sigam tramitação conjunta.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com base no art. 154 e seguintes do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência que os Projetos de Lei em epígrafe sejam apensados e sigam tramitação conjunta, por tratarem de matéria idêntica: a colocação obrigatória de cadeiras de rodas à disposição de usuários que delas necessitem em estabelecimentos comerciais ou bancários.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos regimentais a tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata. Consoante Nota Técnica da Assessoria Legislativa, tramitam na Comissão de Constituição e Justiça os Projetos de Lei nºs 294/99 e 1.165/00, também referentes a obrigatoriedade de cadeiras de rodas, respectivamente nos centros comerciais e nos supermercados.

Dessa forma, submeto o presente Requerimento à apreciação dessa Presidência, tendo em conta, ainda, a economia e agilidade processuais decorrentes.

Sala das Sessões, em _____ de setembro de 2003.

[Handwritten signature]
Deputada **EURIDES BRITO**
Relatora